



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

REFERENTE CONTRATO SUDENE Nº. 09/2012

Processo: 59333.000106/2012-16

Pregão nº 08/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE E A SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, Autarquia Federal, doravante denominada SUDENE, CNPJ nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada por seu Superintendente Substituto, **MARCOS ANTÔNIO OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS**, CPF nº 002.060.244-87, Identidade nº 456828 SSP/PE, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no uso das competências delegadas através da Portaria nº 43, de 05 de junho de 2012 e a empresa **SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 00.323.090/0001-51, estabelecida na Rua Prof. Andrade Bezerra, 1523 – Salgadinho – Olinda/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HEITOR BEZERRA DE BRITO**, RG nº 863.049 SSP/PE, CPF nº 034.164.024/72, residente e domiciliado em Recife/PE doravante denominada apenas CONTRATADA, resolvem, com fundamento nas normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações, no Decreto nº 2.271, de 07.07.97, na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008 do MPOG, aditar o Contrato SUDENE nº 09/2012 de execução de serviços de operação de elevadores, nas dependências do Edifício SUDENE, celebrado em 17/07/2012 e em vigor até 17/07/2013 e de acordo com as cláusulas e condições adiante expressas:

1ª. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por finalidade: a) prorrogar a vigência do contrato; e b) repactuar os valores contratados

2ª. PRORROGAÇÃO – Fica a vigência do Contrato SUDENE nº 09/2012, prorrogada até 17 de julho de 2014, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e na Cláusula Segunda do Contrato SUDENE nº 09/2012.

3ª REPACTUAÇÃO – Com base no estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato SUDENE nº 09/2012 e tendo em vista a solicitação e documentação apresentada pela CONTRATADA, fica repactuado o valor mensal estabelecido no Contrato 09/2012, passando de R\$ 52.031,04 (cinquenta e dois mil, trinta e um reais e quatro centavos), para R\$ 55.136,94 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), com efeito a partir de 01/01/2013.

4ª VERBA - As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 04122075020000001, Natureza da Despesa 339037, nota de empenho nº 2013NE800028.

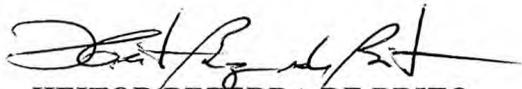
5ª. RATIFICAÇÃO - São ratificadas as demais cláusulas do Contrato SUDENE nº 09/2012, não contrariadas pelo presente termo.

6ª. VIGÊNCIA - O presente Aditivo entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia à publicação de seus termos, em resumo, no Diário Oficial da União.

Recife, 15 de julho de 2013



MARCOS ANTÔNIO OTAVIANO ROBALINHO DE BARROS
Superintendente Substituto



HEITOR BEZERRA DE BRITO
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Mariza Fontaine Costa
CPF: 331.554.964-87



Nome: Aline de Moura Ferraz Filha
CPF: 040.854.374-45



NATÁRIA: Associação dos Produtores Rurais da Localidade Boqueirão, CNPJ/MF: 08.176.942/0001-37, com sede em Abare/BA. OBJETO: Doação de um conjunto de equipamentos e acessórios para trituração de mandioca/palma e ensilagem de forragem, avaliado pelo valor global de R\$ 7.759,40 (sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), destinado a apoiar as atividades agrícolas dos associados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2013. ASSINAM: Emanuel Lima da Silva, pela CODEVASF, e Francisco de Assis Jericó, pela DONATÁRIA.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59570.000956/2011-51. ESPÉCIE: Contrato nº 7.025.00/2013. CONTRATANTE: CODEVASF. CNPJ: 00.399.857/0025-01; CONTRATADA: POCOS E CIA. LTDA. CNPJ: 00.990.693/0001-07. OBJETO: execução dos serviços de perfuração e instalação de 01 (um) poço tubular na CT, em Dom Inocêncio, no Estado do Piauí, para atender ao projeto Rota do Cordeiro, visando à promoção de ações de desenvolvimento sustentável com apoio ao Arranjo Produtivo Local da Ovinocaprinocultura no Estado do Piauí. MODALIDADE: Convite. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 066901. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.244.2029.20N7.0001. VALOR: R\$ 40.529,41. NOTA DE EMPENHO: 2013NE001346 de 03/07/13. PRAZO: 180 dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/07/13. SIGNATÁRIOS: Valdíney Bizerria de Amorim, CPF: 152.641.814-20, Superintendente Regional; Maurício Ribeiro Melo Filho, CPF: 905.183.223-00, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59570.000990/2007-49. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 7.93.07.0116/00 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Estado do Piauí, CNPJ: 06.533.481/0001-49. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias. TERMO ADITIVO: 7.93.07.0116/06. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI da Portaria Interministerial 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 30/07/13.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2013 - UASG 193002

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 59400004125200995. PREGÃO SISPP Nº 4/2009 Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S.A. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato DNOC/S-05/2009 e alterar o valor contratual, em face do acréscimo na prestação do seguro de 08 (oito) veículos conforme a seguir placas relacionadas: NUR-3821NUR-4651, OCL-2272, OCL-2552, OCL-2212, NQO-9013, OSG-2131 e OSG-1101. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Valor Total: R\$84.953,28. Data de Assinatura: 12/07/2013.

(SICON - 01/08/2013) 193002-11203-2013NE800179

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2013

Sagraram-se vencedoras do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 04/2013, as empresas: Serviços Auto-ativos VIP LD TA-ME, CNPJ 11.932.813/0001-36 (Grupo 1) e a empresa J. Batista Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.589.321/0001-27 (Grupo 2 e 3).

GILBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/08/2013) 193002-11203-2013NE800040

COORDENADORIA ESTADUAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2013 - UASG 193003

Nº Processo: 59402001204201319. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição mediante Registro de Preços de material de expediente e informática, para atender pedidos de aplicação imediata e reposição de estoques do almoxarifado da CEST-CE/DOCOS, em Fortaleza-CE, conforme especificações e quantidades consignadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 02/08/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Duque de Caxias, 1.700 Centro 2º e 3º Andares Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos enviar documento datado e assinado em papel timbrado da licitante para fax: 085 33915314 E/OU EMAIL: cest_ce@dnocs.gov.br ATT: Ricardo Palhano (Pregoeiro).

JOSE RICARDO DA SILVA PALHANO
Pregoeiro

(SIDEAC - 01/08/2013) 193003-11203-2013NE800029

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013080200121

COORDENADORIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2013

A Comissão de Licitação, declara como vencedor certa das seguintes empresas: Lote 1 - SOL BRAZEN INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA com menor preço global dentre as propostas apresentadas no valor de R\$ 1.518.608,94. Lote 2 - COMEX OBRAS E SERVICOS SUBAQUATICOS LTDA, com menor preço global de R\$ 979.573,68.

JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY
Coordenador

(SIDEAC - 01/08/2013)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Convênio Nº 764107/2011-MI; Processo nº 59250.000191/2011-71. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.333.358/0001-96, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Cuparaque - MG, CNPJ/MF nº 01.615.422/0001-34. Objeto: A alteração de metas e etapas com redução dos valores do repasse, contrapartida e valor total do Convênio, bem como a alteração e retificação da Lei Orçamentária na Cláusula Quarta do termo de Convênio - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor Total: R\$ 144.132,13; Concedente: R\$ 141.249,49; Contrapartida do Convênio: R\$ 2.882,64 - Data e Assinaturas: 01/08/2013, Sergio Duarte de Castro - Secretário de Desenvolvimento Regional, CPF nº 195.733.591-20 - Geovania de oliveira Domingos Monteiro, CPF nº 057.677.436-04 - Prefeita.

AVISO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Regional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio abaixo relacionado:

Convênio Nº 768893/2011, publicado no D.O.U de 20/01/2012, Seção 3, página 124, Processo nº 59250.000271/2011-27, Conveniente: Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

SÉRGIO DUARTE DE CASTRO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação e Adjucação do RDC Presencial Nº02/2013 publicado no DOU da dia 29/07/13, Seção 3, Pág.115. Onde se lê: R\$ 705.200.000,00 (setecentos e onze milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e cinquenta e oito reais). Leia-se: R\$705.200.000,00 (setecentos e cinco milhões e duzentos mil reais).

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento registrado no SIAFI sob o número 667397 firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ 03.333.358/0001-96, e o Estado do Amazonas, CNPJ 05.533.935/0001-57, conforme intermédio do processo nº 59050.002948/2010-37, até 26/06/2014.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 533014

Número do Contrato: 9/2012. Nº Processo: 59335000106201216. PREGÃO SISPP Nº 8/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 00323090000151. Contratado: SOL - SERVICOS OBRAS E LOCACOES - LTDA. Objeto: Reparar e prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/07/2013 a 17/07/2014. Valor Total: R\$661.643,28. Data de Assinatura: 15/07/2013.

(SICON - 01/08/2013) 533014-53203-2013NE800003

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 26/2013 PROCESSO: 08012.001125/2013-52 ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2013 que entre si celebram o Ministério da Justiça, CNPJ nº: 00.394.494/0100-18 por intermédio da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, por meio do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - DPDC e o Estado de Roraima, inscrito no CNPJ nº 84.012.012/0001-26 por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, por meio do Departamento de Defesa do Consumidor - Procon/RR. OBJETO: Implementação do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SIN-

DEC no Procon/RR, compreendendo todas as ações e procedimentos de gestão técnica, doação de equipamentos de informática, cessão de programas de processamento e gestão de dados de demandas de consumo, que possibilitem o registro, armazenamento e compartimentamento da base de dados estadual com a base nacional, além de cursos e treinamentos sobre a temática. VIGÊNCIA: De 31 de julho de 2013 a 31 de julho de 2018. DATA: 31/07/2013. ASSINATURAS: José Eduardo Cardozo, Ministro de Estado da Justiça; Juliana Pereira da Silva, Secretária Nacional do Consumidor; Amaury Martins de Oliveira, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor; José de Anchieta Junior, Governador do Estado de Roraima; Eliéser Girão Monteiro Filho, Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania de Roraima; e Pedro Pinto da Silva, Diretor do Procon/RR.

EXTRATOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação. Processo nº 08001.009162/2013-38. UG Repassadora: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200.094, Gestão: 00001. UG Receptora: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, Unidade Gestora: 240.005, Gestão: 00001. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre os participantes, visando a contratação de serviços de tradução do alemão para o português dos textos da Conferência "Justiça de Transição: Análises comparadas Brasil-Alemanha", realizada na Goethe Universität Frankfurt am Main, com vistas a posterior publicação pelo Ministério da Justiça. Valor Total: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), alusivo à cotação em dólar na data da assinatura, a ser atualizado quando do destaque. Programa de Trabalho/Projeto/Atividade nº 14.422.2020.8946.0001. Fonte: 100. Data de Assinatura: 09/07/2013. Signatários: UG Repassadora: PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR. UG Receptora: CARLOS EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA.

Espécie: Termo de Cooperação. Processo nº 08802.003003/2013-02. UG Repassadora: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Unidade Gestora: 200.094, Gestão: 00001. UG Receptora: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, Unidade Gestora: 240.005, Gestão: 00001. Objeto: Estabelecer regime de cooperação mútua entre os participantes, visando a contratação de serviços de registro fotográfico e tradução simultânea para as conferências "Amnesty, Transitional Justice and the Legacies of the Brazilian Dictatorship, a serem realizadas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça em parceria com a Brown University e a Columbia University, entre os dias 09 e 11 de outubro de 2013, nas cidades de Providence, Rhode Island, e Nova Iorque - Estados Unidos da América. Valor Total: R\$ 43.357,50 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), alusivo à cotação em dólar na data da assinatura, a ser atualizado quando do destaque. Programa de Trabalho/Projeto/Atividade nº 14.422.2020.8946.0001. Fonte: 100. Data de Assinatura: 23/07/2013. Signatários: UG Repassadora: PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR. UG Receptora: CARLOS EDUARDO DA CUNHA OLIVEIRA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 19/2012. Nº Processo: 08020.018200/2012-34. Participes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ 00.394.494/0001-36, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 00.394.494/0005-60 e o ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 04.312.369/0001-90, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 01.804.019/0001-53. Objeto: Substituir as disposições anteriormente firmadas quanto à fixação do efetivo e transferência de recursos, nos termos do Novo Anexo I, em apenso a este TERMO ADITIVO, estabelecendo novos anexos contendo o quadro de efetivo (quantitativo) de pronto emprego e o demonstrativo de bens a serem repassados ao ente federado conveniado com a União Federal. Data da Assinatura: 28/05/2013. Vigência: a partir 1º de janeiro de 2014, sendo que o seu prazo final será aquele disposto no Convênio de Cooperação Federativa (instrumento principal) firmado entre as partes. Assinaturas: José Eduardo Martins Cardozo - Ministro de Estado da Justiça; Omar José Abdel Aziz - Governador do Estado do Amazonas; Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública e Paulo Roberto Vital de Menezes - Secretário de Estado da Segurança Pública.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Nº 18/2012. Nº Processo: 08106.001620/2012-31. Participes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ 00.394.494/0001-36, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 00.394.494/0005-60 e o ESTADO DA BAHIA, CNPJ 13.937.032/0001-60, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 13.937.149/0001-43. Objeto: Substituir as disposições anteriormente firmadas quanto à fixação do efetivo e transferência de recursos, nos termos do Novo Anexo I, em apenso a este TERMO ADITIVO, estabelecendo novos anexos contendo o quadro de efetivo (quantitativo) de pronto emprego e o demonstrativo de bens a serem repassados ao ente federado conveniado com a União Federal. Data da Assinatura: 19/03/2013. Vigência: a partir 1º de janeiro de 2014, sendo que o seu prazo final será aquele disposto no Convênio de Cooperação Federativa (instrumento principal) firmado entre as partes. Assinaturas: José Eduardo Martins Cardozo - Ministro de Estado da Justiça; Jacques Wagner - Governador do Estado da Bahia; Regina Maria Filomena de Luca Miki - Secretária Nacional de Segurança Pública e Maurício Teles Barbosa - Secretário de Estado da Segurança Pública.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.